ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.097, de 22 de agosto de 1983.

Denomina de rua "Pe. João Wagner" uma via pública da zona urbana da cidade.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O trecho da via pública que se dirige a São José do Hortênsio, via Chapadão, passa a ser denominado de rua "Pe. João Wagner", desde o seu início na RS-122 até a bifurcação com a estrada que conduz ao Angico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 22 de agosto de 1983.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal